

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS
OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CURITIBA -
25.02.2011.**

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, realizou-se a VIII reunião ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público. Presentes o Dr. ABRAÃO JÚNIOR MIRANDA COELHO, Presidente do CNOMP e Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, Dra. ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Vice-Presidente do CNOMP e Ouvidora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal, Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR, Tesoureira do CNOMP e Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão, Dr. OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná; Dr. LUIZ DO AMARAL, Ouvidor do Ministério Público do Paraná, Dr. ALUILDO DE OLIVEIRA LEITE, Ouvidor Substituto do Ministério Público de Rondônia, DR. CELSO ANDONIO BOTELHO DE CARVALHO, Ouvidor do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, Ouvidor do Ministério Público do Pará, Dr. GABRIEL DE SOUZA CARDOSO, Ouvidor do Ministério Público do Espírito Santo, Dr. GIANFILIPPO PIANEZZOLA, Ouvidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, Ouvidor do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dra. MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO, Ouvidora Substituta do Ministério Público da Paraíba, Dra. MARYLENE BARBOSA NOBRE, Ouvidora do Ministério Público do Ceará, Dr. PAULO GOMES PIMENTEL JÚNIOR, Ouvidor Substituto do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Dr. PLÍNIO CÉSAR MOREIRA, Ouvidor Substituto do Ministério Público de Santa Catarina e Dr. ROLANDO CARABOLANTE, Ouvidor Substituto do Ministério Público de Minas Gerais. O Sr. Presidente do Conselho, Dr. ABRAÃO, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, passando logo em seguida, a palavra ao Dr. OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná, que também deu as boas-vindas aos presentes, destacando o papel do Ouvidor do Ministério Público para o fortalecimento do exercício da cidadania e para a aproximação da

instituição com a sociedade. O Dr. ABRAÃO agradeceu as palavras do Dr. OLYMPIO, bem como a calorosa acolhida dos conselheiros do CNOMP pelo Ministério Público do Paraná e registrou a importância da Ouvidoria como instrumento de democracia participativa. Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. LUIZ DO AMARAL que, na qualidade de anfitrião, saudou todos os presentes e manifestou a alegria de receber os colegas Ouvidores para mais uma reunião ordinária do CNOMP. Dando prosseguimento à reunião, o presidente colocou em discussão o item 01 da pauta, relativo à apreciação da ata da 7ª Reunião Ordinária do CNOMP, ocorrida aos 12 dias do mês de novembro de 2010, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Com a palavra, Dr. PAULO PIMENTEL solicitou a retificação da ata no que se refere à intervenção por si realizada naquela ocasião esclarecendo que a sua proposta foi a de que o Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público encaminhasse moção ao Conselho Nacional do Ministério Público visando a criação da Escola Nacional de Aperfeiçoamento do Ministério Público com base no disposto na Emenda Constitucional nº 45. A ata, então, foi aprovada por unanimidade com a alteração requerida. O Conselho aprovou, ainda por unanimidade a indicação do Dr. PAULO PIMENTEL para a redação da moção e repasse para a Secretaria, com vistas a apreciação na próxima reunião. Passando, ao segundo item da pauta da reunião, relativo a "Comunicações da Diretoria", o Presidente informou da participação do CNOMP na LXXIX Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União realizada entre os dias 1º e 3º de dezembro de 2010 em Porto Alegre-RS. Relatou que estiveram presentes os conselheiros ABRAÃO, LUIZ VARELA, MAURO FLÁVIO e IRACY. Esclareceu que a proposta de participação na reunião do CNCGMPEU em Porto Alegre surgiu em reunião anterior daquele Conselho realizada no estado de Goiás, momento em que foi percebida a resistência dos Corregedores quanto à atuação dos Ouvidores do Ministério Público. Naquela ocasião, verificou-se o desconhecimento da norma constitucional que determina que os órgãos públicos tenham mecanismos de integração com a sociedade e de exercício da cidadania, bem como das diferenças do trabalho desenvolvido pelos Ouvidores em relação ao que realizam os Corregedores. A convite do Sr. Presidente do CNCGMPEU, o Dr. ABRAÃO compareceu à reunião em Porto Alegre e fez uso da palavra em exposição sobre as "Funções da Ouvidoria-Geral",

realizando inclusive relato histórico e científico sobre a matéria. Verificou-se no debate que se seguiu, que os Corregedores melhoraram sua compreensão sobre o tema. O Dr. ABRAÃO ressaltou que há necessidade que Ouvidoria e Corregedoria atuem de forma integrada, com compartilhamento de informações, possuindo boa experiência em Goiás nesse sentido. Aberta a palavra para os presentes, a Dra. MARYLENE relatou ter recebido visita de cortesia do Corregedor do Ministério Público do Ceará o qual expôs que o CNMP fora incisivo em determinar aos Corregedores que não permitam a invasão de suas atribuições pelas Ouvidorias. Informou que, ao receber reclamações contra promotor de justiça procura ouvi-los previamente, realizando juízo de admissibilidade para tentativa de solução do problema e evitando encaminhar à Corregedoria casos descabidos. Mas o Corregedor-Geral exigiu receber todos os casos por entender que a Ouvidoria estava realizando trabalho que não lhe competia. A Dra. ISABEL e o Dr. ABRAÃO esclareceram os procedimentos por si adotados consistentes na tomada de providências cabíveis no âmbito da Ouvidoria para a solução do problema do cidadão e para a melhoria da eficiência do serviço com o encaminhamento da manifestação para conhecimento da Corregedoria e exercício de suas atribuições em relação ao caso. O Dr. ABRAÃO destacou a necessidade de que seja mantida a assertividade perante a Corregedoria. O Dr. CELSO esclareceu que no Mato Grosso do Sul, a norma prevê que o Ouvidor pode realizar coleta inicial e até pedir o arquivamento do expediente ao Corregedor do Ministério Público. Dr. GABRIEL afirmou que, nesses casos, toma cuidado para resolver o que for possível e encaminhar rapidamente ao Corregedor. Dr. GIANFILIPPO afirmou que no Rio de Janeiro a questão se resolve pela lei, uma vez que o Ouvidor não tem atribuição para arquivar nada, havendo manifestações que são diretamente remetidas para a Corregedoria. Parabenizou, ainda, o trabalho desenvolvido pelo Dr. ABRAÃO de explanação junto aos Corregedores já que o melhor caminho a ser adotado para o desenvolvimento da função é o do esclarecimento e não o do confronto. Dr. PAULO PIMENTEL, por sua vez, informou adotar o procedimento de verificar o objeto da manifestação recebida. Em sendo este referente a problema de eficiência do serviço, toma as providências necessárias no âmbito da Ouvidoria. Ao passo que, em se tratando de notícia de falta funcional, encaminha diretamente para a Corregedoria. Destacou,

ainda, a importância da assertividade para que a função do Ouvidor não seja reduzida ao mero encaminhamento burocrático de manifestações. A Dra. IRACY pontuou que, no Maranhão, a Ouvidoria tem tido tanta credibilidade que os Promotores chegam a encaminhar até a pauta de plantão para conhecimento da Ouvidora. Dr. GABRIEL reconheceu que a chegada da Ouvidoria trouxe uma forma positiva de controle da atuação dos Promotores. Dr. LUIZ VARELA afirmou que a participação do Dr. ABRAÃO na reunião do CNCGMPEU teve excelente resultado, eis que os Corregedores demonstraram ter restado esclarecidos quanto às funções do Ouvidor. Dr. LUIZ VARELA sugeriu ainda à Dra. MARYLENE a continuação do seu trabalho, representando ao CNMP caso o Corregedor crie obstáculos à sua atuação frente à Ouvidoria. Dr. CELSO e Dr. ABRAÃO ressaltaram que deve ser evitado confronto com o Corregedor uma vez que a Ouvidoria não deve fomentar ambiente de dissídio no Ministério Público. Dr. ABRAÃO manifestou estranheza quanto à norma vigente do Mato Grosso do Sul que prevê o pedido de arquivamento de manifestações pelo Ouvidor ao Corregedor. Salientou que todos devem manter-se vigilantes para impedir que sejam aprovadas normas que prevejam submissão e escrutínio do trabalho do Ouvidor por outros órgãos. Dra. MARYLENE afirmou não possuir regimento e solicitou informações sobre a existência de regimento nacional para as Ouvidorias. Dr. ABRAÃO informou não existir regimento nacional e sugeriu que o CNOMP elaborasse ementário de ideias informando as características da Ouvidoria o qual deveria ser encaminhado posteriormente para conhecimento dos Procuradores-Gerais e Corregedores. Encaminhada a proposta de criação de ementário pelo CNOMP à votação, foi aprovada por unanimidade. Dr. LUIZ VARELA indicou Dr. MAURO FLÁVIO para a elaboração do ementário. Por aprovação unânime Drs. ROLANDO e MAURO FLÁVIO foram escolhidos como relatores do ementário, sendo aberto o prazo de 30 dias para que os Conselheiros apresentem propostas de enunciados. Dr. ABRAÃO solicitou a elaboração de enunciado regulando a questão da manifestação anônima e a do sigilo, registrando que o STF admite denúncia anônima desde que plausível. Foi então encarregado de redigir minuta, apresentando aos relatores no prazo de 30 dias. Dra. MARILENE DE CARVALHO solicitou ao Dr. ABRAÃO o encaminhamento por escrito da palestra proferida na reunião do CNCGMPEU, tendo o Sr. Presidente assumido o compromisso de remetê-lo assim que possível a todos os conselheiros.

Passou-se, então à discussão do item 03 da Pauta, pertinente à Resolução nº 64, de 1º de dezembro de 2010 do CNMP, tendo o Presidente esclarecido que a redação final dada à Resolução foi a possível diante da resistência surgida entre os conselheiros do CNMP à regulamentação das Ouvidorias. O Dr. LUIZ AMARAL pontuou que, embora a Resolução não tenha normatizado o funcionamento das Ouvidorias do Ministério Público da forma proposta pelo CNOMP, consistiu em grande avanço já que determinou que o MPU e os Ministérios Públicos dos Estados, assim como o próprio CNMP criem suas ouvidorias. O Dr. CLAUDOMIRO propôs discussão sobre o artigo 2º da Resolução, quanto ao procedimento a ser adotado ao ser recebida manifestação cujo tratamento deve ser realizado por outro órgão da Administração Pública. O Dr. LUIZ VARELA esclareceu que a Lei que criou a Ouvidoria no MPRS prevê o encaminhamento das manifestações ao órgão da administração pública responsável pela análise e solução do problema, mas que, ainda assim comunica o órgão de execução no Ministério Público com atribuições sobre a matéria. No que concerne aos artigos 3º e 4º da Resolução, o Dr. ABRAÃO informou que apenas faltam ser criadas as Ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados do Acre, Amapá, Alagoas, São Paulo, Mato Grosso e Roraima, sendo que estes três últimos já possuem lei, faltando apenas a instalação, e ainda as dos ramos do Ministério Público da União, dos quais somente o MPDFT possui Ouvidoria instalada por meio de ato interno. O Sr. Presidente então propôs que o CNOMP acompanhasse a instalação das Ouvidorias, dando o apoio e o suporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, por meio de comissões para visita aos estados. A proposta de criação de comissões para acompanhamento da criação e instalação das Ouvidorias foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 04 da pauta, relativo à "possibilidade de anotação em ficha funcional do Promotor (a) ou Procurador (a) de Justiça, na Corregedoria, dos elogios recebidos na Ouvidoria sobre a conduta e sobre a atividade funcional do membro do Ministério Público". Dada a palavra ao Dr. LUIZ VARELA, este expôs que, no Rio Grande do Sul, a Corregedoria não vê possibilidade de registrar os elogios recebidos pela Ouvidoria por falta de previsão na lei orgânica. Relatou que a Ouvidoria recebe elogios consistentes quanto a trabalhos desenvolvidos pelo promotor que não são registrados, mas tão somente as reclamações. Dr. PLÍNIO

relatou que em Santa Catarina, a Corregedoria somente determina o registro do elogio real e consistente e ponderou sobre a importância de que o procedimento de registro do elogio também seja adotado em relação aos servidores. Dr. ALUILO sugeriu que os elogios consistentes sejam encaminhados ao Conselho Superior ou ao órgão competente com a indicação do Ouvidor para o registro e ainda que sejam incluídos nos relatórios trimestrais da Ouvidoria. Pelo Sr. Presidente foi então proposto que o procedimento seja estabelecido por meio de enunciado do CNOMP. Em seguida, passou-se à discussão do item 05 da pauta, referente à criação de espaço, nas reuniões para a apresentação de projetos em execução ou a serem executados na Ouvidoria. Dada a palavra ao Dr. CELSO este expôs que no Mato Grosso do Sul está desenvolvendo na Ouvidoria projetos de combate à poluição sonora, prostituição e pertinentes à saúde pública, juntamente com os centros de apoio operacionais. Dr. PAULO PIMENTEL informou que, no Rio Grande do Norte tem recomendado aos municípios que criem pelo menos uma ouvidoria para que a sociedade tenha canal de comunicação com a administração pública. Por solicitação dos presentes, o Dr. PAULO PIMENTEL comprometeu-se a repassar o modelo utilizado para a recomendação. Dr. GIANFILIPPO narrou que, no Rio de Janeiro, desenvolve e coordena o projeto "Ouvidoria Itinerante", levando o Ministério Público - representado pelo Ouvidor, CAOPS e Promotores de Justiça - às comunidades, UPPs e centros de reabilitação de pessoas com necessidades especiais. O projeto tem apresentado bons resultados eis que insere as pessoas nas atribuições do Ministério Público, divulga a instituição à sociedade que antes não possuía acesso à mesma, trazendo a realidade e os casos que não chegavam ao Promotor de Justiça. Esclareceu que, no ano de 2010, por meio do projeto, foram realizados cerca de 1000 registros na Ouvidoria e que foi realizada, recentemente, a doação, pela Federação de Transportes, de um ônibus que será equipado para os trabalhos atinentes à "Ouvidoria Itinerante". Dra. IRACY noticiou que o Ministério Público do Maranhão já possui um ônibus e que, em breve, iniciará o projeto Ouvidoria itinerante no interior do estado, iniciando pelas comarcas em que há reclamações contra os promotores. Pelo Presidente foi realizado encaminhamento para que seja criado espaço permanente nas reuniões do CNOMP para a apresentação de projetos exitosos, os quais deverão ser inscritos junto à Presidência para inclusão na pauta da reunião

seguinte. Após a apresentação, os projetos deverão ser encaminhados por escrito à Secretaria para divulgação no *site*. A proposta foi aprovada por unanimidade. Dr. GIANFILIPPO ressaltou a necessidade de o CNOMP conhecer as Ouvidorias já instaladas, dispondo-se a entrar em contato com cada uma das Ouvidorias para colher as informações básicas e apresentar na próxima reunião. Dr. GIANFILIPPO ainda propôs que todos os conselheiros divulguem os relatórios de suas Ouvidorias. Pela Presidência foi realizado encaminhamento no sentido de que fosse realizado relatório com os dados de atendimento pelas Ouvidorias no ano de 2010. A proposta foi aprovada, ficando Dr. ROLANDO encarregado de elaborar e encaminhar às Ouvidorias no prazo de 10 dias formulário, restando aos Ouvidores o prazo de 30 dias para o encaminhamento dos dados à Ouvidoria do MPMG. Dra. ISABEL sugeriu que fosse já utilizada a taxonomia aprovada pelo CNMP para a utilização nos relatórios. Dr. GIANFILIPPO ponderou que a adoção da taxonomia deverá ficar para um momento futuro já que sequer no momento o CNOMP possui informações suficientes sobre as ouvidorias e seu funcionamento nem as houve ainda a uniformização dos dados estatísticos que devem estar compreendidos nos relatórios. Em seguida, passou-se à discussão do item 06 da pauta, referente à apresentação do relatório financeiro pela tesoureira do CNOMP. Dra. IRACY relatou que quando assumiu como Ouvidora a participação das reuniões do Conselho foram de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos e estruturação da Ouvidoria, assim como o apoio do Dr. MAURO, o qual, inclusive indicou para ser homenageado com medalha pelo MPMA, não sabendo se a indicação foi aprovada. Ressaltou ter sido uma honra estar a frente dos trabalhos como tesoureira, em substituição ao Dr. JOSENIAS. Quanto ao relatório financeiro, informou que o Conselho possui saldo de R\$ 4.266,93, na poupança e que no período foram utilizados R\$ 600,00 para realização das homenagens à primeira Diretoria e R\$ 35,00 para a manutenção do site. Solicitou que, com base na personalidade jurídica do Conselho, fosse aberta conta bancária em nome do mesmo para movimentação pelo tesoureiro. Aproveitou a oportunidade para informar que manteve contato com a Dra. ÉRICA que manifestou interesse em continuar como Secretária do Conselho. Dra. IRACY realizou ainda a distribuição de CD com as fotos tiradas por ocasião da reunião do Conselho em São Luís-MA. O Dr. ABRAÃO agradeceu o presente em nome de todos os

conselheiros bem como a oportunidade de estar no Maranhão em reunião tão proveitosa. Encaminhados à votação, o relatório e as contas foram aprovados à unanimidade dos presentes. Passou-se então à discussão do item 07 da pauta, relativo à eleição da nova Diretoria do CNOMP. Os presentes sugeriram a recondução do Dr. ABRAÃO à Presidência do Conselho, assim como dos demais integrantes da Diretoria. Pelo Presidente foi colocada questão de ordem relativa à sua recondução, tendo em vista o disposto no § 6º do artigo 14 do Estatuto. Os presentes, então, sugeriram a alteração estatutária para acréscimo ao § 6º da expressão "sem possibilidade de recondução", restando o parágrafo com a seguinte redação "Não poderá concorrer ao cargo de Presidente, o conselheiro que já esteja no último semestre do mandato de Ouvidor do Ministério Público, sem possibilidade de recondução." Verificado a existência do quorum necessário para a alteração do Estatuto. Os presentes ainda solicitaram a inclusão de § 1º ao artigo 14 do Estatuto, renumerando-se todos os demais, para previsão de prorrogação dos mandatos da Diretoria, automaticamente, no caso de impossibilidade da realização de eleição no prazo previsto no *caput* do referido dispositivo. Foi sugerida a alteração do Estatuto nos seguintes termos: a inclusão de § 1º com a seguinte redação "§ 1º Na impossibilidade de realização da reunião nesse prazo, o mandato fica automaticamente prorrogado até a primeira reunião subsequente.", renumerando-se os demais parágrafos desse artigo. Dra. ISABEL solicitou que fosse eleito secretário substituto à Dra. ÉRICA enquanto durar o afastamento da mesma, tendo o Dr. PAULO PIMENTEL sido eleito por aclamação. Dr. GIANFILIPPO propôs que fossem criadas Vice-Presidências regionais à semelhança do que ocorre com o Conselho dos Ouvidores-Gerais, visando o fortalecimento das Ouvidorias e a representação do Conselho em todas as regiões. Foi proposta, ainda, a alteração do Estatuto do CNOMP no sentido de criação de 5 vice-presidências regionais, precisamente no artigo 9º do Estatuto para que o inciso II, para que passe a ter a seguinte redação "II - 5 Vice-Presidentes Regionais". Encaminhado o item 07 da pauta à votação, a Diretoria foi reconduzida por unanimidade dos presentes que expressamente renunciaram à garantia do voto secreto prevista no "caput" do artigo 14 do Estatuto. Por solicitação dos conselheiros presentes, foi ainda proposta alteração estatutária para exclusão da expressão "secreto" do *caput* do artigo 14 e do § 2º do mesmo

dispositivo do Estatuto, que passará a ter a seguinte redação ao caput do artigo 14: "Art. 14 - A eleição da Diretoria darse-á no mínimo 30 dias antes do término do mandato respectivo." e ao parágrafo 2º: "§ 2º A eleição far-se-á com o voto de pelo menos metade mais um dos membros do Conselho." Foi proposta também a alteração no Estatuto no artigo 11, passando o caput a ter a seguinte redação: "Art. 11. Compete aos vice-presidentes". Ficou convocada a IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público para o dia 03 de junho de 2011, em Goiânia\GO, com a finalidade, entre outras, de votar as alterações propostas no Estatuto do CNOMP. A eleição dos demais Vice-Presidentes Regionais foi adiada para a próxima reunião do Conselho, após aprovação das alterações no Estatuto. O Dr. ABRAÃO agradeceu a confiança depositada nele e esclareceu que o Colégio de Procuradores do MPGO está de acordo com a sua recondução à Ouvidoria, o que deve ocorrer em breve. Explicitou que, em Goiás, quando assumiu o cargo de Ouvidor, encontrou uma Ouvidoria criada e abandonada, mas que agora está funcionando adequadamente. Relatou que a preocupação com o assunto Ouvidoria é recorrente e tem se dedicado a estudá-lo. Afirmou que o Ministério Público é instituição que deve ser fortalecida como agente de modificação da realidade social e um dos caminhos para esse fortalecimento é proximidade do cidadão com a instituição. As Ouvidorias do Ministério Público, por meio da democracia participativa são órgãos fundamentais nesse processo. Esclareceu que, na próxima gestão, deverá continuar desenvolvendo esse trabalho e acompanhar o projeto de lei que visa a regulamentação das ouvidorias em âmbito nacional. Relatou que no Congresso Nacional de Ouvidores e Ombudsman, havido em Minas Gerais em 2010, percebeu-se movimentação para a criação do ombudsman/ouvidor do povo com atribuições coincidentes com as do Ministério Público, de forma que o Ministério Público restasse jungido a esse Ouvidor Nacional. A proposta apresentada na plenária do congresso previa, inclusive, a realização de audiências públicas para demonstrar a necessidade da criação da figura do Ouvidor Nacional e, conseqüentemente, da debilidade da atuação do Ministério Público. Referida proposta somente foi rejeitada após veemente manifestação do próprio Presidente e do conselheiro MAURO. A ideia é trabalhar, no próximo ano, no Congresso Nacional para que as ouvidorias públicas de alguma forma se reportem

ao Ministério Público. Os Procuradores-Gerais não pensam muito nisso, não acordaram ainda para a matéria. O Professor Manuel está trabalhando para a aprovação de suas ideias porquanto o mesmo não vê incompatibilidade de um ouvidor nacional com a atuação do Ministério Público. A gestão junto ao Congresso Nacional deve ser uma preocupação do CNOMP na próxima gestão. Assim, afirmou que conta com a participação dos conselheiros para o desenvolvimento de trabalhos nesse sentido e que espera resolver os problemas relativos ao *site* do Conselho para dar mais dinamismo para a integração e divulgação dos trabalhos. Em seguida, deu-se sequência ao item 08 da pauta, referente à designação da 9ª Reunião Ordinária do CNOMP. Por unanimidade foi aprovada a realização da reunião em Goiânia-GO, em observância ao artigo 18 do Estatuto. Foi concedida a palavra ao Dr. GABRIEL que relatou que o ano de 2010 foi um ano difícil e de sobrecarga de trabalho junto ao Ministério Público do Espírito Santo, tendo acumulado o cargo de Ouvidor com o de Procurador de Justiça, e ainda com o de Coordenador do Memorial do Ministério Público. Tal acúmulo importou na necessidade de utilizar cerca de 10 horas diárias trabalhando, uma vez que foi o Procurador de Justiça que mais recebeu processos em seu estado durante o ano. Ressaltou, entretanto, que os esforços foram recompensados e resultaram em gratificante retorno da sociedade atendida pela Ouvidoria e ainda na publicação do livro "Procuradores-Gerais do Ministério Público do Espírito Santo 1909-2009". Tendo em vista a impossibilidade da distribuição de exemplares a todos os membros do Conselho, ofereceu então, representativamente, às Conselheiras presentes. A Dra. ISABEL agradeceu o presente em nome das conselheiras, elogiando o hercúleo trabalho realizado de reunião das informações e material ilustrativo referente aos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo nos últimos 100 anos, bem como a elegância da edição. O Presidente então agradeceu em nome de todos ao Dr. LUIZ DO AMARAL e ao *staff* da Ouvidoria e do Ministério Público do Paraná a forma carinhosa e atenciosa como foram recebidos os conselheiros do CNOMP. Expressou a grande satisfação de todos de estar na cidade de Curitiba. O Sr. Presidente, ainda, expressou o desejo de homenagear o conselheiro LUIZ DO AMARAL que encerra o mandato como Ouvidor do MPPA, pelo excelente trabalho realizado na condução da Ouvidoria bem como pela contribuição dada ao CNOMP com sua participação nas reuniões e atos

do Conselho. Convidou-o a continuar participando das reuniões do CNOMP e a receber calorosos cumprimentos e abraço fraternal. Com a palavra, Dr. LUIZ DO AMARAL expressou sua enorme satisfação em receber os conselheiros do CNOMP e em conhecer os três novos colegas que ingressaram no Conselho. Expressou, ainda, satisfação no fato da reunião ter sido muito produtiva, inclusive com a recondução do Dr. ABRAÃO à Presidência do Conselho. Agradeceu o apoio prestado pela equipe da Ouvidoria e do Cerimonial do Ministério Público do Paraná e colocou-se à disposição de todos os conselheiros para o que fosse necessário. Registrou ainda fato ocorrido na última reunião do CNOMP, realizada em São Luís-MA, relatando que, ao deixar a cidade, lamentavelmente perdeu sua carteira no aeroporto, sendo que, porém, após realizar contato com a Dra. IRACY, poucos dias depois, recebeu sua carteira com o dinheiro e todos os documentos, apesar de ter sido encontrada e passado pelo manuseio de várias pessoas. Dra. IRACY, por sua vez expressou seu contentamento pelo fato de que, naquela oportunidade, o povo maranhense tenha mostrado sua retidão. Sem mais assuntos em pauta para discussão a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo, eu ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Vice-Presidente do Conselho e Secretária nomeada para o ato, encerro a presente que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente do CNOMP.